



EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIA 009/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 009/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei nº 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetora de Segurança. (Sexo Feminino)	01	12 x 36 horas	R\$2.970,15 mensais

3. INSPETORA DE SEGURANÇA:

- 3.1 Grau de Escolaridade: Ensino médio completo;
- Obrigatório: Carteira Nacional de Habilitação <u>Categoria B</u>;
- 3.3 Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança; Portarias do juízo disciplinando a Execução Penal.
- 3.4 Descrição sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.





3.5 ATRIBUIÇÕES / TAREFAS:

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-los ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- √ Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar do 1º Ato Socializador do dia, no regime fechado e outros, e supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- √ Fazer vistoria geral nos regimes;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença);
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos;
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar todos os regimes;
- √ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- ✓ Fiscalizar e monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
- ✓ Verificar a limpeza de todos os regimes;
- ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- ✓ Receber as esposas para a visita íntima e realizar os procedimentos;
- ✓ Fazer o relatório do plantão;
- ✓ Passar as chaves para o(a) inspetor(a) de segurança da noite.
- ✓ Realizar eventualmente o "bater grades" das celas em todos os regimes;

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.com.br





- ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- ✓ Preencher diariamente o checklist de atividades referentes ao plantão;
- ✓ Comunicar faltas disciplinares ao encarregado de segurança;
- ✓ Utilizar o bafômetro nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
- ✓ Residir preferencialmente em Santa Luzia ou nas proximidades.
- 3.5.1 Características da função: As tarefas são variadas, exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.5.1.1 Competências

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento do Método APAC.
- ✓ Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.
- ✓ Atitudes: Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

4. DO REGIME JURÍDICOS DOS CARGOS:

- 4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratadas as candidatas aprovadas, conforme disponibilidade de vagas, por esta Seleção Simplificada será o da Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.
- 4.2 Os contratos de trabalho serão por prazo indeterminado;
- 4.2.1 A candidata selecionada e convocada na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à





estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.2 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.3 Carteira de Identidade;
- 4.2.4 CPF:
- 4.2.5 Comprovante de Endereço;
- 4.2.6 Cópia da CNH Categoria B Carteira Nacional de Habilitação Categoria B (Obrigatório);
- 4.2.7 Comprovante de conta bancária em banco oficial Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.8 Cópia de Histórico Escolar;
- 4.2.9 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- 4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação da candidata subsequente, na forma do item 6.7. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **5.1** A candidata selecionada e contratada atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.
- PROCESSO DE SELEÇÃO:
- 6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:
- 6.1.1 Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;
- 6.1.2 Avaliação Psicológica realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 Santa Luzia/MG.

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.com.br





- 6.1.3 Entrevista com os membros da Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 Santa Luzia/MG.
- 6.2 Para se inscrever, a interessada deverá encaminhar currículo, até às 23:59 do dia 16 de Outubro de 2023, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: rh@apacsantaluzia.org.br mensagem sob o título: "Edital de Seleção Simplificada APAC Santa Luzia/MG 009/2023— Currículo INSPETORA DE SEGURANÇA".
- 6.3 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo far-se-á através de publicação na fanpage APAC de Santa Luzia no facebook e no site da FBAC (www.fbac.org.br). A convocação para contratação das candidatas aprovadas far-se-ão, mediante as vagas disponíveis e através de contato telefônico e/ou por e-mail, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo da candidata.
- 6.4 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas, no dia da entrevista com a Comissão de Seleção, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.
- 6.5 A convocação da candidata selecionada e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.
- 6.6 Após a convocação, a candidata terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.
- 6.7 A não apresentação da candidata convocada no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH



SELEÇÃO:



- 7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica e de gestão da APAC.
- 7.2 Análise de currículo: Será realizado dia 18 de Outubro de 2023, na sede da APAC de Santa Luzia/MG, localizada na Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (Classificatório/eliminatório)
- 7.3 <u>Teste Psicológico</u>: Será realizado mediante convocação, na sede da APAC de Santa Luzia/MG situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG (**Eliminatório**)
- 7.4 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: Será realizado mediante convocação, na sede da APAC situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, Frimisa, Santa Luzia/MG. (Classificatório/eliminatório)
- 7.4.1 Para a convocação da candidata será respeitada a lista de classificação final, sendo que os demais classificados comporão quadro de reserva, pelo período de validade do processo seletivo.

7.5 Pontuação e Seleção:

- 7.5.1 A análise do currículo (classificatório/eliminatório) terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:
- 7.5.2 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;
- 7.5.3 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (03 pontos);





7.5.4 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto por curso, chegando ao máximo de 03 pontos;

7.5.5 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, TJMG ou APAC filiada à FBAC sendo:

01 curso: 02 pontos

02 cursos: 04 pontos

03 ou mais cursos: 06 pontos



7.6 Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

- 7.7 <u>Teste Psicológico (Eliminatório)</u> Será realizada na sede da APAC de Santa Luzia, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. (10 pontos);
- 7.8 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório/eliminatório): Será realizada na sede da APAC, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. (50 pontos).

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

- 8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá através de publicação no site da FBAC (<u>www.fbac.org.br</u>) e fanpage da APAC de Santa Luzia no Facebook.
- 8.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo a 1º classificada a candidata que obtiver o maior número de pontos.
- 8.2.1 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:





- Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior pontuação no item 7.5 deste edital.
 - 8.3 Será desclassificada a candidata que não obtiver a pontuação mínima de 30 pontos, somadas todas as etapas do item 7.5 deste edital.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS:

- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;
- 10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

Contatos: (31) 98354-1308 / e-mails: apac@apacsantaluzia.com.br





11. DISPOSIÇÕES FINAIS:



- 11.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Administrador da Entidade.
- 11.3 Este edital poderá ser cancelado a qualquer momento.

Santa Luzia, 05 de Outubro de 2023.

EUGENIO DE FREITAS LIMAC

PRESIDENTE DA APAC DE SANTA LUZIA.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/1/0/23

Eugênio de Freitas Lima Presidente da APAC de Santa Lucia

NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matricula: 35754

SETOR DE PROTOCOLO